



ATA N.º 48/XI-3º/2015-16

1 - Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, pelas 21H00, no Salão Gimnodesportivo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas, realizou-se a Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada, referente ao mês de setembro, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 - Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal (Continuação).

3.2 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais”

3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Contratação de Empréstimo bancário para execução de investimento de grande relevância”

3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Designação dos membros do Júri para Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau Divisão de Juventude”

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Designação dos membros do Júri para Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau Divisão Social”

3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Designação dos membros do Júri para Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau Divisão de Habitação”

3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Designação dos membros do Júri para Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau Divisão de Intervenção e Integração Social”

2 - Instalada a Mesa constituída pelo Presidente Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida e pelas Secretárias Sr^{as}. Elisabete Peres Pereira e Sónia Tchissole Pires da Silva.

3 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 - Responderam à chamada os seguintes Senhores Deputados Municipais:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Carlos Manuel Coelho Revés; Elisabete Peres Pereira; José Alberto Azevedo Lourenço; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Sónia Tchissole Pires da Silva; Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino; Nuno Miguel Costa Gonçalves; José Gabriel Guiomar Joaquim; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Maria d’Assis Beiramar Lopes Almeida; Manuel Domingos Rodrigues Batista; Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva; Ana Marques Serra e Moura Salvado; João Ricardo Lourenço Quintino; Pedro Miguel de



Amorim Matias; Paulo Filipe Pereira Viegas; Nuno Filipe Miragaia Matias; Ana Catarina Ribas Lopes; Luísa Maria Gama Varela; Paulo Alexandre Ribeiro Sabino; António Francisco Salgueiro; Carlos Fernando Gonçalves Guedes; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; José Ricardo Dias Martins; Luís Filipe Almeida Palma; António Abrantes de Almeida; José João Santos da Mata, e Joana Rodrigues Mortágua.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:

- A Sr.ª Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho, com ausência no dia 30 de setembro de 2016, (Ent. 6787/XI-3º), (**Conforme Anexo I**).
- O Sr. Daniel Pedro Sobral, com ausência no dia 30 de setembro de 2016, (Ent. 6788/XI-3º), (**Conforme Anexo II**).

4.2 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Senhor Luís António de Matos Vicente, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 30 de setembro de 2016, da eleita Sr.ª Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho e por impedimento da cidadã Sr.ª Filipa Raquel da Silva Barroso e do cidadão Sr. José Augusto Tavares Oliveira, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo III, IV e V**).
- A Candidata Senhora Fernanda Maria Amaro Tavares, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 30 de setembro de 2016, do eleito Sr. Daniel Pedro Sobral e por impedimento da cidadã Sr.ª Helga Cristina Rosa Ribeiro - PEV, do cidadão Sr. Mário Filipe Burrica Nunes de Castro, do cidadão Sr. Pedro Correia da Costa, da cidadã Sr.ª Ana Isabel Ricardo Pato Estevens e do cidadão Sr. Carlos Alberto Marques Machado dos Santos e do cidadão Sr. Joaquim Machado Duarte, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo VI, VII, VIII, IX, X e XI**).
- O Candidato Senhor Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 30 de setembro de 2016, da eleita Sr.ª Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes e por impedimento do cidadão Sr. Nuno de Avelar Pinheiro, do cidadão Sr. Filipe Alexandre Pardal Pacheco, da cidadã Sr.ª Rita Margarida Cardoso Vieira e do cidadão Sr. Nuno Ricardo Cardoso Augusto, (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo XII, XIII, XIV, XV e XVI**).

4.3 - O Presidente da Assembleia Municipal informou das comunicações das Juntas da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, da União das Freguesias da Caparica e Trafaria e da União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, em que para o efeito da alínea c), do nº 1, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e devido a justo impedimento dos Presidentes dos respetivos Órgãos Autárquicos, são



substituídos na presente Reunião da Assembleia Municipal pela eleita na Junta da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Sr.^a Ilda de Lourdes de Oliveira Dâmaso Garrett, na Junta da União das Freguesias da Caparica e Trafaria, Sr. Vítor Manuel das Neves Lopes e na Junta da União das Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda, Sr.^a Ana Maria de Matos Sousa Vital Fonseca, (**Conforme Anexo XVII, XVIII e XIX**).

4.4 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registou-se a falta da Sr.^a Deputada Municipal Alexandra Branco Ralo Barata Correia (PAN) e a não substituição da Sr.^a Deputada Municipal Eva Sofia Borges de Araújo Gomes.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usou da palavra o Múncipe Exm.^o Senhor José Fernando da Silva, residente na Charneca de Caparica.

5.1.1 - O Exm.^o Senhor José Fernando da Silva:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu hoje dirigi-me a esta Assembleia a fim de procurar saber algo que é caricato, senão mesmo “vergonhoso” para o Município em que estamos a viver. Eu reclamei, sugeri junto da Freguesia da Charneca de Caparica, Sobreda, no dia 24/05/2016, na rua onde vivo, para passar para casa sou forçado a andar a cortar as canas que estão na própria estrada para conseguir passar. Tenho o carro todo riscado por passar por dentro das canas. Dizerem como disseram na altura que aquilo era de privados. Sr. Presidente, tenho aqui as fotografias que mostram a rua, os terrenos dos particulares estão vedados, as canas e demais ervas estão quase a dois metros dentro da estrada, quer de um quer de outro lado. Alertei o Sr. Presidente no passado dia 03/08/2016, com carta registada com aviso de receção onde lhe foram enviadas fotocópias das fotografias que tenho em mão e que posso passar a V. Ex.^{as} para verem, e até hoje nem uma única resposta. No mesmo dia alertei o Sr. Coordenador da Proteção Civil com carta registada com aviso de receção, onde enviei os mesmos documentos e até hoje nada.

Sou nascido e criado numa zona muito complexa antes do 25 de Abril, sou nascido e criado no Barreiro. Antes do 25 de Abril onde quer que eu me apresentasse perguntavam-me “de onde é que és?” “Sou do Barreiro”, “oi, mais um da terra moscovo” era assim que nós eramos apelidados. E quando um dia na noite 24 de Abril eu vim para Lisboa, abandonei a Unidade onde estava, arriscado a ser preso, a desaparecer, como eu sabia que tinha acontecido a colegas meus de infância, muitos dos Srs. que aqui estão hoje não conheceram essa realidade, não a conheceram, não a viveram. Eu levei muita porrada da GNR. No 28 de Maio, no 1º de Maio, era quando calhava, pancadaria a gente levava com fatura. Mas hoje digo, independentemente do facto de um dia ter saído da Unidade para procurar, para viver uma outra vida, eu digo, é pá espera aí, tu no outro tempo se calhar não piavas tanto como piavas hoje, mas se calhar a tua rua não estava como está hoje. Os teus impostos eram



empregues nas tuas áreas, é pá que impostos é que tu pagavas? Tu ganhavas 15 escudos por dia, que impostos é que tu pagavas? É pá pouco ou muito o que eu pagava eu via. Acontece que em relação àquilo que eu reportei da minha rua, acontece que no dia, isto eu enviei também para o Gabinete do Sr. Presidente e para o Gabinete do Sr. Coordenador da Proteção Civil, isto acontece em junho, quando eu um dia vou à fisioterapia, ao Centro de Fisioterapia à Freguesias de Corroios que por sua vez que pertence ao Município do Seixal, eu vejo lá 15 homens, 5 viaturas, eram 7h20m da manhã, eram 9 horas da manhã quando eu me levantei, nenhuma daquelas viaturas ou nenhum daqueles homens tinha feito o que quer que fosse, digo viaturas da Câmara Municipal de Almada. Eu fui obrigado a me ausentar depois de ter feito a fisioterapia, eram 5 minutos para as 9 horas da manhã quando passou um agente da autoridade numa mota e que se dirigiu exatamente para o local onde estavam as viaturas e os 15 homens. Digo 15 homens, mas outros lá tinham estado que saíram outra vez e vieram mais tarde e depois não sei se voltaram ou não. Como digo tive que me ausentar. E quando abordei um dos Srs. que vinha numa viatura dos SMAS de Almada, que me quis parecer alguém com alguma responsabilidade, essa pessoa disse-me “estão aqui estes e virão muitos mais e o que é que você quer?” Eu vivo no Município de Almada e tenho coisa na minha zona que não são tratadas e como é que os carros do Município de Almada estão aqui, está aqui o pessoal há duas horas, nada fazem, onde é que estão os meus impostos? Onde é que estão os meus impostos? Só sirvo para pagar? Não! Eu devo servir para pagar e para colher benefícios dos impostos que pago. Isto foi informado em carta registada com aviso de receção para o Gabinete do Sr. Presidente e para o Gabinete do Sr. Coordenador da Proteção Civil. Digo o Gabinete do Sr. Coordenador da Proteção Civil porque na rua onde eu moro há lá duas pessoas que já não saem de casa, estão acamadas, os telhados, a estrutura dos telhados que eles têm, são de madeira, desde logo também acumulam algodão, e a vergonha qua ali está naquele mato e dizer-vos, aquele mato? Sim! O mato, porque o mato situa-se em grande parte dentro dos terrenos da Câmara Municipal de Almada. Porque os terrenos, há lá particulares também, mas o que é que eu posso pedir a um particular para cortar se ele me diz, o exemplo está na Câmara, eles não limpam os deles como é que eu vou limpar. Esta é a realidade. Eu não posso ir pedir ao meu vizinho para cortar se ele me diz “Ó Sr. Fernando você está a dizer para eu cortar, e aqueles? Aqueles são da Câmara, você não diz nada à Câmara?”

Eu quando rapaz, quando me dirigia a algum lado, eu não tinha tempo limite para ser ouvido, eu expunha o que tinha a expor, nem que eu fosse parar a Caxias, Aljube, não interessava, mas eu era ouvido.”

5.2 - Em resposta ao Senhor Município, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal.

5.2.1 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. José Fernando da Silva, tanto quanto percebi, tomei nota que escreveu para mim, para a Câmara Municipal no dia 24.05.2016, estou a dizer bem, penso eu, e no dia 03.08.2016 em relação à carta do 24.06.2016 ter-lhe-ão dito em relação à queixa que fez que o problema se relacionava com um privado, mas em relação à carta de 03.08.2016 não obteve qualquer resposta.

Eu pedia aos serviços que pudessem obter uma fotocópia da documentação que tem consigo para tratarmos disso, e o meu Gabinete entrará em contato com o Sr.. Fazer uma fotocópia, se o Sr. permitir, da documentação, das duas cartas que enviou e naturalmente daremos resposta direta ao Sr., do que é que se passa e se for necessário iremos à residência do Sr.. O Sr. tem telefone, procuraremos contactá-lo. Iremos ao local ver o que se está a passar. Em relação aos carros dos SMAS de Almada que estariam parados em Corroios pode estar relacionado com o facto de o Município de Almada ter instalações em Corroios, designadamente a Central de Captação e da Gestão da Água, que está colocada em Vale Milhaços e Corroios e poderá ter a ver com esse facto. De qualquer forma como o Sr. tem indicação, se o Sr. nos der a indicação da data em que essa situação ocorreu, dos carros parados em Corroios nós procuraremos apurar o que se passou.”

6 - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

6.1 - Entrou-se no ponto 3.1 da agenda com a apreciação da Informação do Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal (Continuação), (Conforme Anexo XVIII da Ata Nº 47/XI-3º).

6.1.1 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais António Pedro Maco, Nuno Vitorino, Ana Salvado, Pedro Matias, Carlos Guedes, o Sr. Presidente da Câmara Municipal e os Srs. Vereadores Amélia Pardal e José Gonçalves - Presidente do C.A. dos SMAS, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.1.1.1 - O Sr. Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Estamos mais uma vez a fazer a apreciação daquilo que é a Atividade Municipal por parte da Câmara Municipal, e o CDS-PP como é hábito gostaria de deixar algumas observações relativamente a este período da Atividade Municipal que estamos aqui a observar.

Uma questão que já foi ontem falada, foi trazida inclusivamente por parte de um Múncipe, nomeadamente da Charneca de Caparica, da Aroeira, ao qual foi respondido por parte do Sr. Presidente da Câmara relativamente à questão da recolha de resíduos, da higiene e da limpeza pública no Concelho de Almada. Ora, Sr. Presidente, o CDS-PP tem vindo a alertar não só de agora, já inclusivamente noutros Mandatos também, no qual esteve aqui representado, que desde sempre existe um problema relativamente à recolha de resíduos, de lixo no Concelho de Almada.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Detetámos também nestes últimos meses que houve uma alteração relativamente, nomeadamente na Freguesia de Almada e penso que noutras também, relativamente ao modo como é depositado esses mesmos resíduos, esse mesmo lixo. Foram retirados e aí sim a Câmara reconheceu que o papel que teve na anterior legislatura com a utilização daqueles contentores individuais afetos a cada prédio, a cada número, enfim não teve a melhor resolução e corrigiu, e neste caso o CDS-PP aqui também reconhece essa tentativa por parte da Câmara Municipal, a qual investiu também em contentores para que as condições do lixo sejam melhoradas no Concelho de Almada e já se vê que essa recolha é feita em determinados pontos da Cidade por contentores muito maiores, contentores mais globais e que sempre foi essa também a ideia que o CDS-PP teve para tentar colmatar este problema do lixo e de recolha de resíduos que encontramos no Concelho de Almada. De qualquer forma Sr. Presidente esta é uma questão que tem vindo a ser recorrente nesta Assembleia e também por parte dos Municípios. Foi feita a alteração ao Regulamento de Lixo e Resíduos Sólidos no Concelho de Almada, mas Sr. Presidente parece que há velhos problemas que persistem.

Depois tivemos aquele problema que a Câmara Municipal alegava sempre relativamente à contratação de mais pessoal para que pudesse efetuar esse mesmo trabalho. Sr. Presidente tem agora com este novo quadro legislativo todo à-vontade para efetuar então a recolha nesse caso, isto é a contratação de novos empregados para que possam efetivar essa mesma recolha, para que o problema do lixo em Almada esteja resolvido e portanto Sr. Presidente aquilo que nós perguntamos é se o Sr. Presidente está inteirado da situação, está inteirado de que os problemas mantem-se e se também reconhece que continuamos com problemas de recolha de resíduos no Concelho de Almada. Também queremos e não podemos deixar de frisar este aspeto relativamente àqueles que prevaricam, relativamente ao lixo. Ou seja, como é evidente a culpa não é só da Câmara Municipal de Almada, a Câmara Municipal de Almada tem a obrigação sim de efetuar uma recolha dentro daquilo que são os parâmetros exigidos, mas também o cidadão tem que ter regras, tem que saber cumprir as regras e Sr. Presidente se o cidadão continua sem cumprir essas mesmas regras então ai temos que apertar a fiscalização. Claro como aqui foi dito e bem, não podemos ter um fiscal a cada esquina, não podemos ter um fiscal a cada latão de lixo, mas Sr. Presidente às vezes basta um autocolante, basta que as normas estejam especificadas no latão do lixo e se calhar a palavra passa e se calhar uma situação é corrigida de uma determinada forma mas a palavra vai passando e se calhar também corrigimos um pouco neste caso a persistência que alguns cidadãos têm em sujar aquilo que é de todos e que em último caso será a Câmara Municipal com certeza a responsabilizada.

Sr. Presidente gostaria então que mais uma vez tivesse em atenção esta questão.



Depois outra questão que tem a ver com adjudicações diretas por parte da Câmara Municipal. São dois ao qual o CDS-PP traz aqui um pedido de esclarecimento, uma delas tem a ver com as obras do Chalé Ribeiro Teles, na Cova da Piedade, foi assinado o Contrato de Adjudicação no dia 02 de maio, tem então os trâmites que têm que ser cumpridos por parte da Lei, esses tramites à partida já estão a terminar ou já terminaram, gostaríamos de saber Sr. Presidente como é que está essa questão, se as obras vão avançar ou não, eu tenho aqui o contrato relativamente à adjudicação desta mesma obra e portanto, o CDS-PP gostaria de ter mais informação relativamente ao mesmo. Depois trazemos aqui outro contrato de adjudicação que, e também questionar o Sr. Presidente da Câmara se realmente, quais os dividendos que esse mesmo evento trouxe para a Cidade de Almada e nomeadamente para a localidade da Trafaria que é a questão de Vinhos e Gastronomia, celebrado com a empresa Semba Comunicação Limitada. Este contrato de adjudicação teve um custo de 73 mil euros e gostaríamos de saber se esta adjudicação, visto não termos acesso ao Caderno de Encargos, o que é que engloba esta adjudicação, se é a parte da logística, se é a parte comunicação multimédia, qual é o caderno de encargos relativamente a esta mesma adjudicação?

Depois Sr. Presidente, está a fazer um ano, todos os anos a oposição, tendo em conta o estatuto da oposição reúne com o Sr. Presidente nos Paços do Concelho para apresentar as Propostas para o Orçamento e para as Grandes Opções do Plano. Vou-me cingir aqui às Propostas apresentadas pelo CDS-PP, não vou falar das Propostas ao nível fiscal, porque essas aí neste caso não foram tidas em conta, mas é tomada de posição por parte da Câmara, é legítimo como é óbvio e gostaríamos então de saber Sr. Presidente, visto que também foi mediante isso a nossa posição, a posição do CDS-PP relativamente à abstenção que teve para o orçamento deste ano e gostaríamos de perguntar Sr. Presidente que andamento teve o circuito da saúde para o Concelho de Almada.

Depois gostaríamos também de saber como é que está o apoio relativamente às vítimas de violência doméstica que por ventura seria incorporado também no Plano de Emergência Municipal Social para Almada e também relativamente ao apoio jurídico que existe felizmente e também relativamente ao apoio jurídico que como existe felizmente noutros Concelhos e noutras Juntas de Freguesia que é dado àquelas pessoas um primeiro encaminhamento jurídico que é dado às pessoas que têm parques rendimentos e que precisam de alguma ajuda, de algum apoio de algum primeiro encaminhamento.

Depois uma última questão, que tem a ver com as questões de remoção do amianto que estão sobre a tutela do Município, e neste refiro-me ao Pavilhão da Escola da Caparica. Sr. Presidente a pergunta é simples, gostaria de saber se tem conhecimento da existência ou não de amianto neste mesmo Pavilhão e se sim que tramites é que a Câmara Municipal de Almada está a preparar para essa mesma remoção.”

6.1.1.2 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Vitorino (CDU):



“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Amanhã dia 1 de outubro irá assinalar-se o Dia Nacional da Água. É de toda a justiça que nesta Assembleia fique uma referência a essa circunstância e que antes de mais nos congratulemos este ano de 2016 o setor da água e saneamento de abastecimento público se encontrar numa circunstância, apesar de tudo, bastante mais esperançosa daquilo que se encontrava há um ano atrás quando as políticas ultraliberais do Governo PSD/CDS cavalgavam a onda da privatização, da espoliação ao nível deste serviço prestado à população. É um facto que a nova circunstância que hoje vivemos e na nova correlação de forças na Assembleia da República criam as condições possíveis para que esta circunstância se possa alterar até lembrando de que fará este próximo mês de outubro dois anos que uma iniciativa de cidadãos que foi apresentada na Assembleia da República para a proteção dos direitos comuns e individuais à água foi chumbada por PSD e CDS e teve o apoio do PCP, do BE, dos Verdes e do Partido Socialista, o que significa que existe neste momento na Assembleia da República uma correlação de forças que permitirá eventualmente avançando uma nova iniciativa desta natureza, finalmente ver inscrito e salvaguardado na legislação portuguesa o direito e a proteção dos direitos individuais e comuns à água, e esperamos que tal possa vir a acontecer, porque constituirá naturalmente um progresso para Portugal.

Posto isto, gostaria também de saudar a Câmara Municipal e os seus Serviços Municipalizados pela consumação de um conjunto muito significativo de importantes obras no sistema público do Concelho. Fazia uma referência especial não pela sua complexidade técnica, mas por necessidade e persistência que foi necessário para se conseguir finalmente obter autorização e realizar o atravessamento do viaduto do Pragal que era uma obra, o Sr. Presidente com certeza confirmará, que procurávamos fazer. Eu já não sou capaz bem de contar os anos, mas há muitos, e que terá um papel importante na gestão do nosso sistema de abastecimento. Estou seguro que o Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SMAS confirmará isso e queria cumprimenta-lo pela persistência que foi necessário para conseguir finalmente fazer esta obra sem minorar qualquer outra das que estão a ser concluídas e das que estão em curso. Mas queria também pela importância que o serviço de abastecimento e de tratamento tem para a vida da cidade, colocar-lhe uma questão. A Entidade Reguladora tem neste momento a decorrer a discussão de novas Propostas para os Regulamentos de Águas de Abastecimento e de Tratamento de Águas Residuais e é acentuadamente um Regulamento que se propõe ser muitíssimo mais complexo e exigente em várias matérias do que aquele que se encontra neste momento em vigor, nomeadamente alterando significativamente o paradigma que o País vinha a implementar, que estava centrado fundamentalmente no atendimento, na construção de infraestruturas e passando para um novo paradigma muito centrado nas questões da gestão da qualidade, do ambiente, nomeadamente introduzindo um conjunto de obrigatoriedade e um regime sancionatório em proposta pelo



menos para já, que poderá eventualmente vir a criar algumas dificuldades aos Municípios que ainda não estejam nessa fase. Acredito que não será o caso de Almada, mas gostava de lhe colocar a questão relativamente à gestão patrimonial de infraestruturas que passará a ser uma obrigação que todos os operadores terão que cumprir, o conhecimento das infraestruturas e a sua produção ao nível dos indicadores da Entidade Reguladora, o Plano de Segurança da Água, a compatibilização com os valores ambientais da gestão dos recursos, isto é, se os Serviços Municipalizados podem tranquilizar a nossa população relativamente às novas exigências, aos novos paradigmas que se avizinham em relação a este setor.”

6.1.1.3 - A Sr.ª Deputada Municipal Ana Salvado (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Ontem tivemos oportunidade de ouvir no Período Antes da Ordem do Dia um Município que trouxe um assunto que é bastante caro a este Executivo e pontualmente também é discutido aqui na Assembleia que se prende com a Mobilidade.

Num dos 8 pontos que o Município trouxe aqui era abordada a questão das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada e o Sr. Presidente e muito bem respondeu “é uma matéria onde há muito ainda para fazer.”

Volta e meia temos interesse em perceber ao nível deste documento que estamos aqui a analisar o que é nessa matéria tem vindo a ser feito, e sobre o chapéu de um Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades, aquilo que temos vindo a encontrar não são propriamente atividades e desenvolvimentos muito objetivos. Desta vez existem aqui dois pontos que eu não lhe vou pedir um comentário, porque não seria muito apropriado da minha parte, mas eu creio que isto não é, nem sequer diz respeito a esta matéria.

Desenvolver uma proposta para instalação de uma rampa numa praia para acesso a viaturas de socorro, ou avaliação de dez pedidos para parque de estacionamento para pessoas com deficiência. Quer dizer é qualquer coisa que está na Lei, não faz parte de nenhuma estratégia, não faz parte de nenhuma orientação, ou estratégia para estas matérias. Aquilo que eu lhe pergunto é, definitivamente este plano está terminado, está terminado naquela fase que teve, que foi uma fase de levantamento e de planeamento e de algumas ações de sensibilização junto de várias escolas, etc., e se isso terminou que se retire de uma vez por todas essa questão deste tipo de documentos porque não faz sentido, estamos aqui no fundo a trazer um tema que depois não tem quaisquer desenvolvimentos. Isto que aqui está, perdoem-me mas não é propriamente muito sério para constar de algo que é um plano de promoção das acessibilidades. Isto são coisinhas que se podem ir fazendo e se estou a ser incorreta então de uma vez por todas diga-nos o que é que está pensado nesta matéria, porque não se trata só de pessoas com deficiência, e o Sr. Presidente sabe muito bem disso. No Congresso há um grande tema e que terá sido provavelmente um dos dias mais quentes, isto é, mais participados sobre o envelhecimento, isso trata-se de uma matéria extremamente



importante para uma cidade que vai continuar a envelhecer, para todo um fenómeno que vai fazer parte, já faz e vai continuar a fazer parte do nosso Concelho e das nossas sociedades e portanto não estamos a promover nada para determinadas pessoas, estamos a promover qualidade de vida para todos. Daqui a alguns tempos vários serviços públicos, para não falar da acessibilidade e a mobilidade quotidiana no Concelho, mas há uma série de atividades que se podem ir fazendo, ao nível de outro tipo de deficiências. Eu pergunto-lhe, há um número exato de pessoas que foram à Loja do Múncipe, isto tudo contabilizado dará em três meses dez mil pessoas. Haverá algum surdo que possa ir sozinho à Loja do Múncipe e ser alguma vez atendido? Não era possível a Câmara fazer protocolos com a Associação de Surdos e os Surdos terem autonomia para irem sozinhos, deslocar-se a um serviço da Câmara e poderem ser atendidos de acordo com a sua autonomia sem ter que ir alguém fazer por eles aquele trajeto e tudo o que está em causa naqueles serviços. Há um sem número de coisas que não se trata de criatividades, trata-se de olhar para esta questão. Agora, num Plano de Atividades dizer que fazem avaliação de pedidos que é uma coisa que está na Lei, não há nada aqui de importante ou de uma rampa de praia, penso que não beneficia em nada a política deste Executivo.”

6.1.1.4 - O Sr. Deputado Municipal Pedro Matias (PS):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Presidente, eu só queria fazer uma pergunta relativamente ao Múncipe que veio aqui há pouco colocar uma questão. Eu estava ali atrás e fiquei incomodado, não me parece que seja uma situação muito normal. Estava-me o Múncipe a dizer que enviou para os serviços, para a Presidência uma carta registada com aviso de receção e uma carta também para a Proteção Civil. Eu estranhei o Sr. Presidente estar a pedir as fotocópias dos documentos, porque penso que os documentos que são enviados para o Gabinete da Presidência serão guardados, ou então só posso presumir ou vão para o lixo, ou vão para o arquivo morto ou para um lado qualquer. Estou incomodado porque o Sr. Presidente está a pedir ao Múncipe que forneça fotocópias. O que é que se passa?”

6.1.1.5 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em relação às questões, obrigado Srs. Deputados pelas questões colocadas. Começaria em relação à Sr.^a Deputada Odete Alexandre. As questões da segurança efetivamente estão tratadas no Plano de Atividades, embora por uma razão de copy and paste não estão no ponto correto e portanto estão noutra local. Teremos depois a oportunidade se entretanto não foi esclarecida sobre isso. Mas de facto no ponto 6.7, 6.8 e 6.9 encontram referências a atividades da Proteção Civil que aí estão referidas.

Dizer que naturalmente como em anos anteriores o Plano de Intervenção e de Articulação e de preparação do período estival foi feito em articulação das várias entidades que intervêm



nesta área, não só os Bombeiros, mas todas as entidades. Até ao presente momento não tivemos nenhum acontecimento de grande relevo no nosso Concelho, felizmente, e isso deve-se em larga medida a um trabalho de coordenação, de presença, de vigilância que mobiliza toda a comunidade e que tem sido valorizado pela entidade regional que é responsável pela Proteção Civil.

Sobre a segurança dos edifícios anteriores aos anos 80 e o bilhete de identidade do edifício, em relação àquilo que se está a fazer em relação a novas licenças é algo que poderemos desenvolver e aprofundar, tenho ideia que os serviços já fazem alguma coisa em relação ao que está para trás, há um trabalho que será necessário encarar e mobilizar recursos para que venha a ser feito, mas registamos a sugestão que aqui nos deixa pelo seu interesse.

Sr. Deputado Carlos Guedes tomamos nota em relação à situação do passeio da rua Tenente Valadim e da acessibilidade da zona do Caramujo/Romeira e naturalmente que procuraremos intervir.

Silos da Sovena. A Sovena contactou-nos com a intenção de levar a cabo um investimento na ordem dos 50 milhões de euros, portanto tendo em vista a modernização e o alargamento da unidade industrial que tem em Palença. Foram colocadas as questões de estudo de impacto ambiental, como tive ocasião de referir, foram negativos, obrigando-se no segundo parecer que qualquer alteração de parecer estaria dependentes de um conjunto de condicionantes que deviam ser atendidas. Desde essa altura o processo tem estado a ser acompanhado pela Administração Central e enfim, não há nenhum processo de licenciamento neste momento em curso. Em relação aos riscos para a saúde pública associados aos cheiros e aos pós, eles serão acompanhados pelas entidades responsáveis pela qualidade do ambiente e portanto as queixas dos cidadãos não deixarão de ser encaminhadas nesse sentido. Referir esses aspetos.

Em relação às questões do Pavilhão e às obras do Pavilhão da Costa da Caparica que se iniciaram a 3 de setembro, o nosso desejo é que elas se tivessem iniciado antes e em melhor momento, no entanto há um número volumoso de obras em instalações e equipamentos escolares e outros que se concentram nesta época do ano, nem todos arrancaram no mesmo período, nem tudo corre no momento que desejamos.

Regulamento para a rua Cândido dos Reis. Existe um conjunto de normas e temos vindo a ter contato com as várias entidades no terreno, recebemos aqui há uns meses atrás ou há cerca de um ano um abaixo assinado de uns moradores na rua Cândido dos Reis com quem tivemos oportunidade de reunir, penso que é unânime a nossa vontade de que a qualificação da rua Cândido dos Reis tenha a devida correspondência também em termos do funcionamento da rua.

Nem sempre as coisas são fáceis, a procura e a ânsia de ganho dos comerciantes na área, por vezes não facilita a necessidade de uma intervenção com maiores resultados, ainda



recentemente, cerca de duas semanas isto foi relatado numa reunião que fizemos a propósito da salubridade, enfim, estavam os fiscais e o pessoal da salubridade a reunir com um comerciante e a explicar-lhe a importância a sensibilizá-lo para a importância da limpeza e estava um empregado dessa mesma casa a pôr caixotes ao lado do contentor do lixo separado. Como veem às vezes as coisas parece mesmo lá dentro de casa tem alguma dificuldade em funcionar, isto não quer dizer que não haja necessidade de uma intervenção também no que diz respeito à aplicação de coimas e outro tipo de medidas que hoje de uma forma clara também são permitidas com a responsabilização que decorre do Regulamento que aprovamos. Estamos numa fase de reuniões, sensibilização e há um conjunto de medidas. Já agora pegando na questão da limpeza que também o Sr. Deputado António Maco colocou, há um conjunto de medidas no que diz respeito à aquisição de viaturas, no que diz respeito ao recrutamento, no que diz respeito à sensibilização, no que diz respeito à aplicação do regulamento, no que diz respeito à revisão dos circuitos, no que diz respeito à responsabilização dos cidadãos que está em curso e pensamos que no início da semana que vem será possível fornecer-vos uma informação que aliás foi disponibilizada e apresentada numa reunião dos responsáveis da área da salubridade há uma semana e portanto podemos disponibilizá-la a todos os Srs. Deputados, para que se uma forma mais completa possam aferir do que se está a fazer e também contribuir com as suas sugestões para aquilo que se possa fazer para melhorar.

Rotunda da 377 não é uma solução ainda definitiva, há ainda um conjunto de obras que lhe estão associadas.

Plano Estratégico para a Charneca de Caparica, há um conjunto de medidas de intervenção quer nas vias, quer de qualificação da Freguesia da Charneca que os nossos serviços têm trabalhado e sobre os quais tem estado a trabalhar e com a Sr.^a Vereadora já tivemos a aferir do interesse em fazer-se uma reunião com a Assembleia Municipal para apresentar o conjunto de medidas, projetos, estudos que existem sobre a Charneca, portanto iríamos agendar isso, assim haja disponibilidade da parte dos Srs. Deputados para terem um conhecimento mais aprofundado dessa matéria.

Acessibilidade, Mobilidade e Cidadania, se quisermos dizer assim a cidadãos com mobilidade condicionada. Estou no essencial de acordo. O Plano precisa de Orçamento e Programa e essa parte sinceramente não está concretizada, isto não quer dizer que não valorizemos as intervenções pontuais que vão sendo feitas, mas estamos de acordo, aliás há um investimento significativo na feitura do Plano, mas o Plano é o Plano, interessa é pô-lo no terreno e isso precisa de um Programa e de rubricas com verbas que possam ser depois oferecidas, avaliadas por todos. E estamos também no essencial de acordo com essa preocupação que nos transmite.



Questões relacionadas com as adjudicações, eu pedia depois à Sr.^a Vereadora que no essencial as coisas lhe são dirigidas para muito rapidamente poder esclarecer os processos do Chalé e do Evento da Trafaria também.

Circuito da Saúde. O Circuito da Saúde era para arrancar com um autocarro que utiliza ainda um combustível fóssil mas estamos neste momento em vias de um processo para adquirir veículos mais amigos do ambiente e que satisfaçam a nossa necessidade. Por ventura de uma forma até mais ampla e mais completa. Mas houve um anúncio, houve uma experiência com o autocarro e concluímos que não seria bom que se iniciasse com aquele veículo. Está em curso esse processo para que de acordo com as regras ambientais e proteção do ambiente o circuito possa arrancar.

As questões da violência doméstica estão a ser tratadas e naturalmente com a devida descrição e atenção, mas reforçando a nossa capacidade de apoiar as vítimas de violência doméstica.

Apoio jurídico. Existe uma limitação que a Ordem dos Advogados nos fez chegar, na medida em que não é possível quer à Câmara, quer às Juntas, prestar esse apoio jurídico diretamente aos cidadãos, os casos que nos são colocados têm sido encaminhados para através de formas que são permitidas no âmbito do Programa de Emergência Social, alguns casos, não quer dizer que seja com a amplitude possível e são encaminhados nos casos de carência económica para a Segurança Social por essa via quando eles são de facto conhecidos.

Pavilhão da Costa da Caparica, amianto. A nossa aposta é que em relação aos edifícios escolares, estamos a falar do 1º Ciclo que haja eliminação, esse processo está praticamente concluído em relação a outros equipamentos, designadamente esse ou outros onde se verifique a presença de amianto. Mercados, enfim conhecemos diversos, se quisermos puxar pela lista são bastante mais do que aqueles que por vezes a gente se lembra, nós temos conhecimento disso, iremos fazendo progressivamente. A primeira aposta foi eliminar em relação às escolas do 1º Ciclo e naturalmente em relação a outros edifícios onde tal situação se coloca iremos progressivamente fazer a eliminação do amianto.”

6.1.1.6 - A Sr.^a Vereadora Amélia Pardal, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Relativamente à questão que colocou do Chalé Ribeiro Teles, aquilo a que se refere não é à obra, é ao projeto. O projeto está terminado e entregue e o processo do concurso de obra vai avançar no próximo mês e a obra decorrerá durante o primeiro semestre de 2017. Aquilo a que se refere é ao projeto.

Relativamente à Trafaria, aquilo a que se refere é a uma contratação que foi feita com uma empresa e com a Revista de Vinhos que tem trabalho especializado nesta área. E o trabalho desenvolvido e aquilo a que se refere a contratação, tem a ver com a promoção e divulgação



do evento e foi um trabalho muitíssimo forte dentro e fora do Concelho, mas muito também fora do Concelho. Tudo aquilo que foi a organização logística no sentido dos equipamentos que lá estavam, aqueles stands pequeninos, todo o contato e trabalho que foi feito com os produtores de vinho, todo esse trabalho foi feito por esta contratação. Depois houve um conjunto de aspetos assumidos tecnicamente pela Câmara e logisticamente, mas o fundamental, esta coisa mais pesada teve a ver com esta empresa e naturalmente que poderá ter acesso a informação mais detalhada sobre esta matéria e assim o entender.”

6.1.1.7 - O Sr. Presidente do C.A. dos SMAS, Vereador José Gonçalves, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr. Deputado Nuno Vitorino, obrigado pelas questões colocadas. Dada a limitação de tempo, direi duas ou três questões. A primeira é que entendemos e já partilhámos muitas vezes na Assembleia Municipal que a Entidade Reguladora de Água e Saneamento e Resíduos a ERSAR deve ter uma competência que não interfira com a competência do Poder Local. A gestão da água e do saneamento e dos resíduos são essencialmente competências municipais e a sua função deve ser uma função técnica de recomendação de demonstração de boas práticas de indicação de boas soluções, cabendo aos Municípios a gestão e as determinações fundamentais sobre o processo da gestão da água, do saneamento e dos resíduos. É esse o papel da Entidade Reguladora, não tem sido esse o caminho e portanto nós corremos riscos de com esta iniciativa e com outras que já tivemos, de serem retirados aspetos importantes de decisão relativamente às questões da água, do saneamento e dos resíduos por força de instrumentos criados supostamente para dar um caráter técnico mais aprofundado. Ainda assim, diria que em Almada nós estamos bem desse ponto de vista e portanto queria efetivamente reforçar, nós como é sabido temos um sistema de gestão integrado com seis áreas de intervenção: ambiente, qualidade, gestão das infraestruturas, plano de segurança da água, saúde e bem estar no trabalho, responsabilidade social e portanto acabámos ontem, dez dias de auditoria externa a todos os serviços municipalizados, solicitada por nós, fazendo parte do nosso plano de trabalho e portanto nós estaremos na linha da frente certamente relativamente aos Municípios e às entidades gestoras que melhor poderão responder a qualquer exigência, seja por virtude das intervenções da Entidade Reguladora, seja por força de Lei.

Amanhã de facto é o Dia Nacional de Água, queria dizer que Almada com os restantes Municípios da Associação Intermunicipal da Água do Distrito de Setúbal tomámos posição pública relativamente às questões da importância e da defesa da gestão pública da água que amanhã começará o espetáculo no Teatro Extremo dos alunos das escolas com o espetáculo “Beba Água de Almada, utilize-a sem desperdiçar”, um espetáculo feito por eles, que estará disponível para todos assistirem dia 1, dia 2, dia 3 de outubro, que os SMAS estão a



desenvolver o concurso de fotografia com a IMAGINARTE até ao dia 21 para todos os alunos, para as escolas de Almada relativo “A Água aos Teus Olhos” que editámos o cartaz do Dia Nacional de Água, que fazemos a publicação da história da água e do saneamento em Almada no dia 5 de novembro, um livro do António Policarpo e do Alexandre Flores e no dia 10 de outubro estaremos tal como as restantes entidades a comemorar os dois anos dessa grande luta que o Sr. Deputado aqui referenciou. Quarenta e quatro mil cidadãos do nosso País foram parceiros numa iniciativa legislativa que como disse e bem, não foi aprovado como Lei porque na altura a maioria PSD, CDS chumbou esta iniciativa legislativa. Faz todo o sentido, é oportuna, é necessária e dia 10 estaremos lá também em nome de Almada a defender que a nossa Assembleia da República nesta nova conjuntura possa aprovar um diploma que consagre os direitos individuais e coletivos à Água. É essa a nossa luta e é essa perspetiva do nosso trabalho.”

6.1.1.8 - O Sr. Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Na intervenção que fizemos ontem começámos por dizer que o assunto da Sovena e do seu impacto junto da população e do Concelho, têm sido aqui abordados muito pela rama e por esse motivo nós queremos aprofundar esta questão e iremos fazê-lo pelas vias que temos ao nosso dispor quer aqui, quer na Assembleia da República. Isto tendo em conta que por exemplo no Parecer que é feito pela Quercus ao Estudo de Impacto Ambiental é referido a dada altura que o próprio sistema de autocontrolo das instalações têm registo de valores que ultrapassam os mínimos permitidos por Lei e que como tal há situações em que de facto não sabemos ainda quais são os impactos que tem perante a população.

Fala-se, e o Sr. Presidente falou aqui também na possibilidade do alargamento e do investimento de cinquenta milhões, mas pela leitura do Estudo de Impacto Ambiental nós percebemos que este investimento não representa um único posto de trabalho novo, porque representa a transferência dos funcionários do Barreiro para Almada.

Nós sabemos que a circulação de veículos pesados naquela zona é muito intensa em determinadas horas do dia, mas que se estende e abrange todas as horas do dia, e sabemos que as queixas da população têm vindo a aumentar ao longo dos últimos tempos. Tendo em conta todos estes fatores e tendo em conta aquilo que para nós ainda é a incógnita em relação ao futuro, nós pensamos que é este o momento de termos uma discussão séria sobre o que representam aquelas instalações para o Concelho e para a população do Concelho de Almada.”

6.1.1.9 - Não havendo Mais inscrições deu-se por concluída a apreciação da atividade municipal.



6.2 - Entrou-se no ponto 3.2 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 203/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 07/09/2016, sobre “Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais”, (**Conforme Anexo XX**).

6.2.1 - Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Sr. Vereador José Gonçalves, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.2.1.1 - O Sr. Vereador José Gonçalves, a solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal: “Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É uma adaptação ao Mapa de Pessoal que está em vigor e que resulta essencialmente de dois pressupostos. Um primeiro como temos falado noutros momentos, o Mapa de Pessoal tinha alguns postos de trabalho, duas dotações para poder garantir o processo de mobilidade intercarreiras que decorria para um conjunto de trabalhadores da Câmara Municipal, enquanto esse processo de mobilidade intercarreiras não se torna definitivo os trabalhadores têm que ter o lugar na carreira de origem e na carreira de posicionamento e só com a conclusão dos concursos e a determinação ao regresso à carreira de origem ou fixação na nova carreira que se torna definitivo. E concluídos que estão o número muito expressivo das situações de mobilidade intercarreiras e nós temos condição de eliminar 22 postos de trabalho nas carreiras de assistentes técnicos e assistentes operacionais, significarão que são trabalhadores que passaram por este fator para outra categoria profissional e também esta gestão permite-nos a criação de 40 postos de trabalho nas carreiras técnico superior 25, assistentes técnicos 6 e assistentes operacionais 8 postos de trabalho.

E a gestão do nosso Mapa de Pessoal dá-nos esta indicação de que ainda que estejamos já próximos de começar a trabalhar no Mapa de Pessoal 2017 para podermos fixar e gerir as mobilidades, tínhamos todo o interesse nesta alteração que propomos à nossa Assembleia Municipal.”

6.2.2 - Não havendo pedidos de uso da palavra, e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 203/XI-3º, que foi aprovada por maioria com vinte e nove votos a favor (de eleitos da CDU, do PS, do BE e Ind.) e seis abstenções (de eleitos do PSD e do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

A Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, aprovou em reunião plenária realizada no dia 26 de novembro de 2015 e publicitado pelo Edital nº 452/XI-3º/2015/2016 o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2016, com a previsão dos recursos humanos necessários à prossecução dos objetivos e estratégias de desenvolvimento sustentável, solidário e eco-eficiente e de prestação de serviço público às populações com qualidade e eficiência.

Entretanto são apresentadas pelos serviços municipais necessidades de reforço das equipas, face à exigência imperiosa de cumprimento do Plano de Atividades impondo-se



atender ao que se considera mais urgente das necessidades apresentadas, obrigando assim a uma alteração nos postos de trabalho de Carreira Técnica Superior e Assistente Técnica, nas áreas das Bibliotecas, Educação e Juventude da Direção Municipal de Desenvolvimento Social Integrado.

Por análise rigorosa das necessidades efetivas de recursos humanos para o desenvolvimento de todas as áreas do município e considerando também o regime legal excecional de mobilidade interna intercarreiras o executivo municipal entende oportuno consagrar em mapa de pessoal o preenchimento de 19 postos de trabalho na Carreira Técnica Superior destinados a trabalhadores que reúnam os requisitos legais, por conveniência para o interesse público.

É assim proposto pela Câmara Municipal

- a) Eliminação de 22 postos de trabalho nas carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional na sequência dos procedimentos concursais desenvolvidos;
- b) Criação de 40 postos de trabalho distribuídos pelas três carreiras Técnico Superior (25 postos de trabalho); Assistente Técnico (6 postos de trabalho) e Assistente Operacional (8 postos de trabalho).

A presente alteração é traduzida num aumento de 18 postos de trabalho pelo que o Mapa de Pessoal para 2016 totaliza 1909 postos de trabalho preenchidos e a preencher.

Também referência de que com os respetivos procedimentos concursais é previsto decorrer a extinção dos postos de trabalho na carreira de origem à medida que sejam efetuados o provimentos na carreira a concurso o que se traduz numa eliminação gradual de 28 postos de trabalho na carreira de Assistente Técnico e 6 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional.

Pelo exposto, ao abrigo, nos termos e para os efeitos do artigo 25º, nº 1, alínea o), do anexo I a que se refere o nº 2, do artigo 1º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3º, nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 29º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a Assembleia Municipal de Almada aprova a alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2016 nos precisos termos da deliberação camarária de 7 de setembro de 2016.

6.3 - Entrou-se no ponto 3.3 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 204/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 21/09/2016, sobre “Contratação de Empréstimo bancário para execução de investimento de grande relevância”, (Conforme Anexo XXI).

6.3.1 - Para apresentação da referida Proposta usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.3.1.1 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:



“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

O que está à vossa consideração tal como já anteriormente anunciado é o nosso propósito de contrair um empréstimo que aqui se apresenta para vossa deliberação de 7 milhões de euros para suportar o financiamento de um conjunto de aquisições de imóveis estimado no valor de 6 milhões de euros e da obra destinada à construção da Escola e Jardim de Infância. Escola Básica e Jardim de Infância da Quinta Santa Maria, na Charneca de Caparica, num valor estimado em 2,8 milhões de euros. Os procedimentos contratuais estão à vossa consideração e a sua demonstração consta dos anexos à proposta que vos foi distribuída e a nossa capacidade de endividamento à presente data, de acordo com o anexo que foi distribuído, é de cerca de 20 milhões de euros. Nos últimos anos as amortizações feitas em relação a empréstimos já contraídos rondam cerca de 8 milhões de euros e pensamos que este empréstimo o nosso Município manterá as condições para financiar a sua atividade, designadamente num quadro de aplicação do novo quadro comunitário de Portugal 2020, dos instrumentos que nos são colocados à nossa disposição e também dos avisos que previsivelmente para os quais vamos ter que apresentar as candidaturas. Sabendo nós que nessa circunstância e se necessário for e de acordo com a legislação que entretanto foi produzida sobre esta matéria, que se empréstimos houver no que diz respeito ao financiamento de programas constantes do Portugal 2020, que eles não contarão para o montante global de endividamento. Neste quadro estamos perfeitamente à vontade e pensamos que nos dotaremos de muito melhores condições para responder sem dificuldades neste quadro aos problemas que temos pela frente e garantir os financiamentos a toda a restante atividade do Município.

À vossa consideração, Srs. Deputados.”

6.3.2 - No debate usaram da palavra o Sr. Deputado Municipal Nuno Matias e o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.3.2.1 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Já não é a primeira vez e em abono da verdade desde as últimas sessões que somos confrontados sucessivamente com um conjunto de intervenções da Autarquia que dizem respeito a um conjunto de despesas que pretende fazer na aquisição de imóveis ou de lotes. São negócios atrás de negócios, mas não é isso que nos cabe agora também avaliar ou fazer juízo de valor, mas àquilo que em primeiro lugar e do ponto de vista de forma, é fundamental voltar a reafirmar, é que já não é a primeira vez que nós somos confrontados com propostas no mínimo incompletas.

Já aconteceu quando houve o pedido de autorização para a aquisição das instalações da antiga garagem da Automonumental e alguns lotes na Trafaria, onde manifestamente havia falta de informação objetiva. Nesta Proposta por incrível que pareça há duas linhas que



procuram justificar a necessidade do empréstimo, duas linhas daquilo que se pretende fazer com o dinheiro que resulta da contratação do empréstimo, e eu já chego ao empréstimo e já chegamos depois à ambição a partir do qual esse empréstimo é contratado.

Aquilo que diz a Proposta e portanto eu até vou ler, porque isto é tão escorreito e tão pouco significativo, diz o seguinte, “Considerando a execução dos projetos de investimento de grande relevância para o Concelho, a saber: aquisição de imóveis estimados em 6 milhões de euros e a construção da Escola Básica”. Esta é a justificação que se apresenta a um Órgão Deliberativo como é a Assembleia Municipal, para contratar um empréstimo de 7 milhões de euros. E pensamos nós agora, sem pôr em aquilo que é a ambição do Executivo que é legítimo e não pomos minimamente em causa, mandaria o bom senso e mandaria o princípio da transparência dos atos, sobretudo num órgão público como é uma Autarquia que aquilo que vem aqui a decisão dos Deputados Municipais tivesse instruído de outra forma. E qual era a forma? Que fosse claro. Que tipo de intervenção é que isto vai resultar do ponto de vista do investimento público, que tipo de intervenção, que custo, que prazo, com que objetivo e visão estratégica é que ele será executado? Sob pena de estarmos consecutivamente a caucionar determinado tipo de intervenções que não estão devidamente apresentadas nas propostas que hoje a esta hora vamos ter que deliberar.

E portanto, em primeiro lugar e do ponto de vista da forma já não é a primeira vez que nós entendemos que as propostas não estão bem feitas, não estão devidamente justificadas e continuamos a ter algumas dúvidas se do ponto de vista legal estão completamente completas, passando a redundância, em relação aos fundamentos, em relação à justeza até dos montantes para os quais se destinam no caso específico este empréstimo.

Passando à questão do conteúdo. Há uma pergunta que qualquer pessoa que olha para esta Proposta pode fazer, mas a Câmara necessita de contratar um empréstimo de 7 milhões de euros, ou até 7 milhões de euros? É ato perfeitamente normal, a esse nível não temos dúvida, e a Câmara também tem disponibilidade de endividamento e capacidade de endividamento para contratar esses empréstimos. No anterior Mandato onde eu tinha responsabilidade no Executivo chegámos a aprovar empréstimos de 10 milhões de euros. A questão não é a capacidade do endividamento, a questão é, para quê? Em que medida? E que custo é que justifica esse aparente custo de oportunidade que é celebrar um contrato que vai ter um custo associado, um serviço de dívida associado e se nós concordamos que essa ambição que no caso aqui até está mal explicada apesar de nós se calhar de forma mais informal sabermos a que é que se destina, se essa ambição se justifica e se estes montantes estão devidamente caucionados no interesse que realmente existe para levar por diante estes negócios. E se em relação à Escola como é óbvio ninguém põe em causa, aliás diga-se de passagem por este montante não se justificaria face à situação económica e financeira da Autarquia contratar um empréstimo, mas mesmo que aparecesse aqui um



empréstimo que fosse o dobro do montante para ir fazer escolas, nós aprovaríamos na hora e sem problemas. Aqui a questão é que temos uma Proposta que, voltamos a dizer, não está devidamente fundamentada em relação àquilo que é o valor justo pelo qual a Câmara se propõe contratar. Dois imóveis, presumo que são dois imóveis por aproximadamente 6 milhões de euros e sobretudo o que é que vai fazer nesses espaços e de que forma é que esse montante é justificável pelo esforço financeiro que representa por um lado, e se realmente era fundamental ser feito desta forma? E aí realmente há uma coisa que nos divide, com toda a frontalidade e lealdade, é que nós entendemos que se calhar a solução de aquisição das antigas instalações da EDP permitiriam compatibilizar por ventura e em teoria e uma vez que não nos é apresentado aquilo que vai ser ali feito ou está a ser pensado, no nosso entender continuamos a achar que podia perfeitamente conviver a solução que se apresenta no acordo de parceria com a FCT com aquilo que possa ser uma solução para a Loja do Cidadão em Almada.

E entendemos também e dizemo-lo também com frontalidade e lealdade, a solução que a Câmara se propõe encontrar para a Loja do Cidadão que é nas antigas instalações da Cooperativa Piedense, no nosso entender por razões racionais de acessibilidade e de estacionamento naquela zona, diríamos nós que dificilmente se vai deixar de criar um problema quando se deveria encontrar uma solução. E a Cooperativa Piedense pode ser uma solução mas não através da Loja do Cidadão, e portanto não só porque não concordamos com aquilo que é a solução pensada, discordamos claramente daquilo que são os valores aqui apresentados, porque não vemos justificação para os montantes que aqui são apresentados, entendemos que mais cedo ou mais tarde alguém vai ter que analisar com mais atenção estes montantes, estes e outros que têm sido contratados pela Autarquia em diversos atos que têm sido decididos por este Executivo e por esta Assembleia. Porque entendemos isso naturalmente não vamos acompanhar a Proposta. Mas, era fundamental que neste momento, como fizemos também em relação à Proposta da Automonumental e dos lotes da Trafaria, que ficasse claro através das respostas do Sr. Presidente, de que instrumentos se basearam os serviços para instruir o processo, não a questão do empréstimo, mas a montante na definição destes montantes que levam à necessidade deste empréstimo. Porque estes 6 milhões de euros parecem-nos manifestamente pouco justificados. E como estamos a falar de dinheiros, como estamos a falar de uma transação comercial que vai ter um custo significativo não só no momento da transação do imóvel, mas também sobre o custo da dívida a que está associado este empréstimo, eu diria que mandaria o princípio da estabilidade, mas também da precaução que o Sr. Presidente deixasse a esta Assembleia e com isso um registo futuro para os Municípios, porque é que estamos a fazer estes investimentos, que instrumentos de análise técnica conduziram à aquisição por estes valores e sendo certo que a questão do empréstimo, nós vamos deixar de forma lateral porque nos



parece estar instruído como é costume, portanto não pomos minimamente em causa aquilo que levou à decisão de contratar este banco específico porque é a proposta, pelo menos aparentemente que é a mais vantajosa, agora tudo aquilo que envolve a necessidade deste empréstimo parece-nos muito pouco detalhado, nada apresentado e justificado e infelizmente olhamos para esta Proposta e temos (damos o benefício da dúvida), 6 linhas para justificar a visão estratégica que consubstancia a necessidade do empréstimo de 7 milhões de euros, convenhamos é muito pouco para a defesa do interesse público.”

6.3.2.2 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Penso que os fundamentos que apresenta em relação à incompletude da Proposta, penso que não tem fundamento, aliás invoca para isso matéria que já veio à Câmara, tento na primeira como na segunda questão que colocou à Assembleia, Sr. Deputado Nuno Matias, que tem a ver com o fundamento das aquisições e o valor das aquisições de imóveis. Este assunto já aqui veio, a Assembleia já se pronunciou sobre ele, já debatemos essas matérias, enfim sobre as questões dos projetos que a construir sobre imóveis a adquirir também já falámos sobejamente, também sobre a estratégia e enfim pouco mais ou nada poderei acrescentar em relação a esses aspetos. Aquilo que fundamenta um empréstimo, como se compreende facilmente, é dotarmos de recursos financeiros que consideramos necessários para que perante uma determinada conjuntura com determinado programa, o conjunto dos projetos não possam ser comprometidos por uma iniciativa particular, sendo importante contar para o valor global, porque poder-se-ia justificar dizendo que além da Escola Básica Nº 1 visa também as intervenções nas vias no valor de dois milhões e quatrocentos mil euros, que visa intervenções no Chalé no valor de seiscentos mil euros, que visa um conjunto de coisas e chegávamos aos mesmos sete milhões e não falávamos dos imóveis, como é óbvio. A questão ficaria resolvida de outra maneira. Pensamos que não é necessário haver um sofisma, já falámos, surgiu uma oportunidade de aquisição de imóveis que nos permite ter uma intervenção estruturada e pública numa área que é da maior importância estratégica do ponto de vista do Município e portanto para que essa intervenção e essa responsabilidade e vontade pública possa ter tradução completa perante esta oportunidade fizemos a aquisição dos imóveis. E é isso, e é neste contexto que de facto a questão do empréstimo se coloca, para que tudo o resto que está previsto e programado se possa continuar a fazer sem sobressaltos e para que também este aspeto possa ser concretizado. O objetivo foi pura e simplesmente de transparência, de dizer o que é que há de extraordinário que justifica o empréstimo, aliás como compreendem e não fomos sofismar dizendo não vamos falar da aquisição dos imóveis, vamos fundamentar o empréstimo com as outras razões. Não fazemos isso por tradição e também por carácter, somos transparente naquilo que pretendemos, o objetivo era este e aliás como disse se calhar se tivéssemos arranjado outros argumentos



para o empréstimo, se calhar o PSD teria outra opinião e outra orientação de voto. Desculpem, a nossa preocupação é deixar aqui as coisas claras, o objetivo é esse e é o que lhe posso dizer sobre este assunto.”

6.3.2.3 - O Sr. Deputado Municipal Nuno Matias (PSD):

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Agora de forma muito telegráfica, Sr. Presidente disse e bem que quer usar de toda a transparência em relação a estes processos. Nesse sentido e porque nós entendemos que da última vez que se falou, nomeadamente naquilo que é a aquisição dos imóveis da antiga instalação da EDP, na Bernardo Francisco da Costa e naquilo que são as antigas instalações da Cooperativa Piedense, pensamos nós que mandaria o bom senso também, já agora a transparência, que nos possa facultar a nós os documentos que ajudaram a avaliar a transação, para que nós possamos avaliar a justeza do montante entregue nessas mesmas transações.”

6.3.2.4 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É sempre possível ressuscitar Lazaro, mas sobre essa matéria a decisão já foi tomada pela Assembleia e essa matéria que quer trazer para fundamentar esta Proposta já foi objeto de debate e de deliberação da Assembleia. Podemos vir a fornecer-lhe esses elementos, mas não é matéria que trazemos aqui, mas naturalmente que traremos com certeza.”

6.3.3 - Não havendo mais pedidos de uso da palavra, e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 204/XI-3º, que foi aprovada por maioria com dezanove votos a favor (de eleitos da CDU e do BE), cinco votos contra (de eleitos do PSD) e doze abstenções (de eleitos do PS, do CDS-PP e Ind.), através da seguinte deliberação:

Deliberação

A Câmara Municipal submete à apreciação do órgão deliberativo do município uma proposta, aprovada em reunião camarária realizada no passado dia 21 de setembro, solicitando autorização para a contratação de empréstimo destinado a aquisição de imóveis e à construção de uma escola básica e jardim de infância.

Para tanto explicita que para a execução dos projetos de investimento de grande relevância para o concelho, a saber: aquisição de imóveis estimados em 6 milhões de euros, com vista à instalação de diversos serviços municipais e a construção da Escola Básica/Jardim de Infância na Quinta de Santa Maria, Charneca de Caparica, com custo estimado de 2,8 milhões de euros, o Município de Almada pretende recorrer ao financiamento através de empréstimo bancário até ao montante de 7 milhões de euros.

Informa que face ao valor do contrato a celebrar deliberou escolher o procedimento pré-contratual de ajuste direto com consulta a entidades bancárias, designar o júri do procedimento, bem como aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.



Foram sete as entidades bancárias consultadas das quais cinco corresponderam com propostas.

Considerando que através do Relatório de Avaliação das propostas apresentadas pelas entidades bancárias (anexo 1 da proposta camarária de 21 de setembro), se conclui ter sido e até ultrapassado as condições exigidas em cumprimento do estipulado pelo artigo 25º, nº 4, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que os investimentos em referência estão identificados e constantes do Plano Plurianual de Investimentos e devidamente expresso no anexo 2 da deliberação camarária de 21 de setembro.

Considerando também que os documentos integrantes dos anexos 3 e 4 da também referida deliberação demonstram, respetivamente, a capacidade de endividamento do município e a manutenção do equilíbrio financeiro.

Assim a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara Municipal, nos precisos termos da deliberação camarária de 21 de setembro de 2016, para tanto deliberando:

- 1 - Nos termos e para os efeitos do artigo 51º, nº 2, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, aprova a autorização prévia dos investimentos referidos na deliberação camarária de 21 de setembro de 2016.
 - 2 - Nos termos e para os efeitos do artigo 25º, nº 1, alínea f) e nº 4, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 49º, nº 5, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:
 - a) Autorizar a contratação de empréstimo bancário, de médio/longo prazo, até ao montante máximo de 7 (sete) milhões de euros;
 - b) Aprovar a adjudicação do citado empréstimo de médio/longo prazo ao Banco Santander Totta, S.A., para o prazo global de 10 anos e spread de 0,85%, com prestações constantes de capital, e juros em saldo, em conformidade com o Relatório do Júri;
 - c) Aprovar a Minuta do Contrato de Empréstimo, a celebrar entre o Município de Almada e o Banco Santander Totta, S.A..
- 6.4 - Entrou-se nos pontos 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7 da agenda com a apreciação e votação das Propostas N.ºs 205/XI-3º, 206/XI-3º, 207/XI-3º e 208/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovadas em reunião camarária de 27/09/2016, sobre ““Designação dos membros do Júri para Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau Divisão de Juventude”, “Designação dos membros do Júri para Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau Divisão Social”, “Designação dos membros do Júri para Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau Divisão de Habitação” e “Designação dos membros do Júri para



Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau Divisão de Intervenção e Integração Social”, respetivamente, (**Conforme Anexo XXII, XXIII, XXIV e XXV**).

6.4.1 - Para apresentação das referidas Propostas usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6.4.1.1 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Muito sumariamente, trata-se de um processo que tem a ver ainda com a macroestrutura e que já veio também a esta Assembleia e naturalmente com os concursos para os quadros de dirigente que estão em causa, portanto completando-se assim o quadro previsto pela macroestrutura que entretanto aprovamos também na nossa Assembleia.

É o processo, os moldes de constituição dos júris são aqueles a que a Lei obriga, procurando neste caso concreto que houvesse sempre um membro do exterior, que houvesse sempre um representante das áreas dos recursos humanos ou com experiência de recursos humanos e haver um dirigente com condição para integrar o júri da própria área que estará em avaliação. São estes os critérios que fundamentam.”

6.4.2 - Procedeu-se à distribuição dos boletins de voto e realizou-se a chamada, tendo os Srs. Deputados presentes exercido o seu direito de voto.

6.4.3 - Findas as votações os Srs. Deputados Secretários da Mesa procederam ao escrutínio.

6.4.4 - O Presidente anunciou os resultados, exerceram o direito de voto 36 eleitos:

6.4.4.1 - A Proposta Nº 205/XI-3º, registando-se Dezanove (19) votos Sim, Três (3) votos Não, Treze (13) Abstenções e Um (1) Branco, sendo publicitado como texto da deliberação seguinte:

Deliberação

Nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, no seu artigo 21º, nº 4, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a redação dada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro e do artigo 25º, nº 1, alínea m), do Anexo I a que se refere o nº 2, do artigo 1º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e por iniciativa da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal na reunião plenária realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, aprovou a Organização dos Serviços Municipais, segundo o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, bem como aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços, conforme publicado no Diário da República nºs 47, 167 e 176, II Série, de 9 de março de 2015 e 31 de agosto e 13 de setembro de 2016.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

A nível do Município a deliberação da Assembleia foi publicitada através do Edital nº 285/XI-2º/2014-15.

A fim de garantir a cabal prossecução das atividades, atribuições e competências cometidas ao Município, a Câmara Municipal, submete à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais, a proposta de composição do júri para o procedimento concursal para provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Juventude, por consideração de ser imperioso e urgente.

Nestes termos, ao abrigo e em cumprimento do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, e do artigo 25º, nº 1, alínea m), e nº 2, alínea k), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião camarária de 27 de setembro de 2016, designando para o Procedimento Concursal de Provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Juventude (DJ), o seguinte júri:

Presidente - Dr.ª Paula Cristina dos Santos de Sousa, Diretora do Departamento de Educação e Juventude da Câmara Municipal de Almada

Vogal efetivo - Dr.ª Mónica Alexandra Salvador Duarte, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal do Barreiro

Vogal efetivo - Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Almada

Vogal suplente - Dr. Júlio Henrique Soares Quintino, Chefe da Divisão de Infraestruturas Desportivas da Câmara Municipal de Almada

Vogal suplente - Dr.ª Maria João Costa Candeias Baptista Tomé, Chefe da Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos da Câmara Municipal de Almada

6.4.4.2 - A Proposta Nº 206/XI-3º, registando-se Dezanove (19) votos Sim, Quatro (4) votos Não, Doze (12) Abstenções e Um (1) Branco, sendo publicitado como texto da deliberação seguinte:

Deliberação

A Assembleia Municipal de Almada por proposta da Câmara Municipal aprovou, na reunião plenária realizada no passado dia 27 de fevereiro de 2015, a Organização dos Serviços Municipais, segundo o modelo de Estrutura Orgânica Hierarquizada, assim como aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços respetivos conforme publicado no Diário da República números 47, 167 e 176, II Série, de 9 de março de 2015, 31 de agosto e 13 de setembro de 2016.

A referida deliberação da Assembleia Municipal foi publicitada através do Edital nº 285/XI-2º/2014-15.

A deliberação tomada teve em consideração o enquadramento legal, nomeadamente o Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro que estabelece o regime jurídico da



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

organização, estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica, o artigo 21º, nº 4, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a redação dada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado.

A fim de garantir a cabal prossecução das atividades, atribuições e competências constitucionais e legalmente atribuídas ao Município, impõe-se promover o recrutamento dos cargos dirigentes que se considera também para o presente cargo imperioso e urgente.

Considerando que a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais, a Proposta de composição do júri para o procedimento concursal de provimento do cargo de Chefe da Divisão Social.

Nestes termos, ao abrigo e em cumprimento do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, e do artigo 25º, nº 1, alínea m), e nº 2, alínea k), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara, aprovada na reunião camarária de 27 de setembro de 2016, designando para o Procedimento Concursal de Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau -Chefe da Divisão Social (DS), o seguinte júri:

Presidente - Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Almada

Vogal efetivo - Dr.ª Carla Brígida Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Barreiro

Vogal efetivo - Dr.ª Ana Paula Santos Gameiro Sena Rêgo, Diretora do Departamento de Intervenção Social e Habitação da Câmara Municipal de Almada

Vogal suplente - Dr.ª Paula Cristina dos Santos Sousa, Diretora do Departamento de Educação e Juventude da Câmara Municipal de Almada

Vogal suplente - Dr. Júlio Miguel de Ávila Sarmiento Espalha, Chefe da Divisão de Pessoal da Câmara Municipal de Almada

6.4.4.3 - A Proposta Nº 207/XI-3º, registando-se Vinte (20) votos Sim, Três (3) votos Não, Doze (12) Abstenções e Um (1) Branco, sendo publicitado como texto da deliberação seguinte:

Deliberação

Considerando que nos termos e para os efeitos legais e por proposta da Câmara Municipal a Assembleia Municipal de Almada aprovou, na sua reunião de 27 de fevereiro de 2015 a Organização dos Serviços Municipais do Município, segundo o modelo de estrutura hierarquizada, bem como aprovou o respetivo Regulamento de Organização dos



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

Serviços, publicada nos Diários da República nºs 47, 167 e 176, II Série, de 9 de março de 2015, 31 de agosto e 13 de setembro de 2016.

As deliberações foram publicitadas pelo Edital nº 285/XI-2º, de 2 de março de 2015.

Considerando que importa garantir a prossecução das atividades cometidas ao Município de Almada, impõe-se a instalação das unidades orgânicas criadas e não providas, promovendo-se o recrutamento dos respetivos cargos dirigentes que no caso também da Divisão de Habitação é imperioso e urgente.

Para tanto a Câmara Municipal submete à apreciação e deliberação o júri do respetivo procedimento concursal.

Assim, nestes termos, ao abrigo e para os efeitos do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto e do artigo 25º, do nº 1, alínea m) e do nº 2, alínea K), do Anexo I a que se refere o nº 2 do artigo 1º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião camarária de 27 de setembro de 2016, designando que o Procedimento Concursal do Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - Chefe de Divisão de Habitação (DH) - o seguinte júri:

Presidente - Dr.ª Ana Paula Santos Gameiro Sena Rêgo, Diretora do Departamento de Intervenção Social e Habitação da Câmara Municipal de Almada

Vogal efetivo - Dr.ª Carla Maria Rodrigues Barra Silva, Diretora de Departamento de Coesão Social da Câmara Municipal de Loures

Vogal efetivo - Eng.ª Olinda Maria Martins Gonçalves, Diretora do Departamento de Salubridade e Espaços Verdes da Câmara Municipal de Almada

Vogal suplente - Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Almada

Vogal suplente - Eng.ª Gertrudes Maria Gomes Santos Pedro, Diretora do Departamento de Rede Viária, Manutenção, Logística e Transportes da Câmara Municipal de Almada

6.4.4.4 - A Proposta Nº 208/XI-3º, registando-se Dezanove (19) votos Sim, Três (3) votos Não, Treze (13) Abstenções e Um (1) Branco, sendo publicitado como texto da deliberação seguinte:

Deliberação

Nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, no seu artigo 21º, nº 4, que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a redação dada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro e do artigo 25º, nº 1, alínea m), do Anexo I a que se refere o nº 2, do artigo 1º, da Lei nº 75/2013, de 12 de



setembro e por iniciativa da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal na reunião plenária realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, aprovou a Organização dos Serviços Municipais, segundo o modelo de estrutura orgânica hierarquizada, bem como aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços, conforme publicado no Diário da República nºs 47, 167 e 176, II Série, de 9 de março de 2015 e 31 de agosto e 13 de setembro de 2016.

A nível do Município a deliberação da Assembleia foi publicitada através do Edital nº 285/XI-2º/2014-15.

Para implementação da referida estrutura orgânica a fim de garantir a cabal prossecução das atividades, atribuições e competências cometidas ao Município, a Câmara Municipal, submete à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos legais, a proposta de composição do júri para o procedimento concursal para provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Intervenção e Integração Social (DIIS) que é considerado necessário, imperioso e urgente.

Nestes termos, ao abrigo e em cumprimento do artigo 13º, da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, e do artigo 25º, nº 1, alínea m), e nº 2, alínea k), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Almada aprova a Proposta da Câmara, aprovada na reunião camarária de 27 de setembro de 2016, designando para o Procedimento Concursal de Provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau - Chefe da Divisão de Intervenção e Integração Social (DIIS), o seguinte júri:

Presidente - Dr.ª Ana Paula Santos Gameiro Sena Rêgo, Diretora do Departamento de Intervenção Social e Habitação da Câmara Municipal de Almada

Vogal efetivo - Dr.ª Lígia Maria Costa Carvalho, Chefe de Divisão de Assuntos Sociais da Câmara Municipal da Moita

Vogal efetivo - Dr.ª Maria Manuela dos Reis Molha, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Almada

Vogal suplente - Dr. Júlio Miguel de Ávila Sarmiento Espalha, Chefe da Divisão de Pessoal da Câmara Municipal de Almada

Vogal suplente - Dr.ª Paula Cristina dos Santos de Sousa, Diretora do Departamento de Educação e Juventude da Câmara Municipal de Almada

7 - Foi concluída a ordem de trabalhos assim como a agenda da Sessão.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, do Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimo Senhor Joaquim Estevão Miguel Judas e dos Vereadores Excelentíssimos/as Senhores/as José Manuel Raposo Gonçalves, António José de Sousa Matos, Maria Amélia de Jesus Pardal, Vítor Manuel dos Santos Castanheira, Maria Teodolinda Monteiro Silveira e António José Pinho Gaspar Neves.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

- 9 - Foi verificada a presença na Reunião de Sr.^{as} Juristas de apoio à Presidência da Câmara Municipal de Almada, e dos Jornalistas Senhora Sandra Guerreiro do Boletim Municipal DIRP - CMA e TV Almada, e de catorze Srs. Munícipes.
- 10 - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.
- 11 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 11H10 do dia 30 de setembro de 2016.
- 12 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

A 1ª SECRETÁRIA _____

A 2ª SECRETÁRIA _____